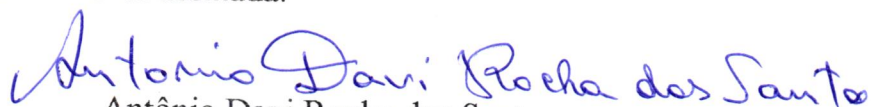


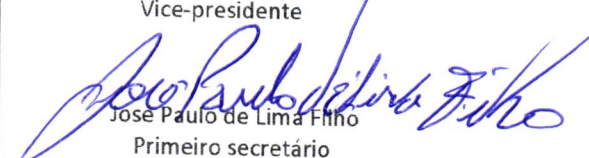


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Ata da primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Brejo Grande, Estado de Sergipe, realizada ao décimo primeiro (11) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis (2026), às 18:00hs, no prédio desta Casa Legislativa, situada na Rua João Ribeiro, nº 36, com a Presidência do Vereador **Antônio Davi Rocha dos Santos** estando presentes no recinto desta Casa os seguintes Vereadores: **André Lemos Ferreira, Barbara Machado da Silva, Cristiano Cardoso de Oliveira, Joselito Ferreira dos Santos, José Paulo de Lima Filho, Iasmim dos Santos da Silva, Marcos Ferreira dos Santos e Vanessa Santos Lopes Martins**. O Senhor Presidente registrou em maioria legal a presença dos demais vereadores. Em seguida declarou aberta a segunda sessão ordinária do dia de hoje. **Pequeno Expediente**. Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, **Grande Expediente**. Leitura da matéria: PROJETO DE LEI Nº01 dispõe sobre a prorrogação do plano municipal de educação, regulamentado pela lei municipal nº116/2015, e da outras providencias . Em seguida passou para ORDEM DO DIA, votação da matéria, sendo aprovado por todos. Em seguida foi anunciada a fase da **Explicação Pessoal**, Facultada a palavra, não houve quem fizesse o uso da mesma. Logo após o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão ordinária do dia de hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Brejo Grande ao décimo primeiro dia do mês de março do ano em curso. Eu, Maria Luiza Oliveira Lima Redatora da Câmara Municipal de Brejo Grande, fiz e digitei a presente ata, que lido e achado conforme, vai devidamente assinada.


Antônio Davi Rocha dos Santos
Presidente


Marcos Ferreira dos Santos
Vice-presidente


José Paulo de Lima Filho
Primeiro secretário


Cristiano Cardoso de Oliveira
Segundo secretário


Iasmim dos Santos da Silva
Vereadora


Joselito Ferreira dos Santos
Vereador


André Lemos Ferreira
Vereador


Vanessa Santos Lopes Martins
Vereadora

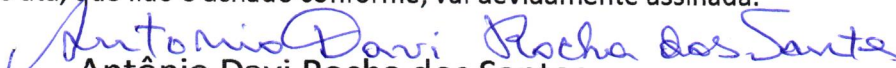

Barbara Machado da Silva
Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Ata da terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Brejo Grande, Estado de Sergipe, realizada ao décimo primeiro (11) dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis (2026), às 17 hs, no prédio desta casa legislativa, situada na Rua João Ribeiro nº36, com a presidência do Vereador **Antonio Davi Rocha dos Santos**, estando presentes no recinto desta casa os seguintes Vereadores: **Andre Lemos Ferreira, Barbara Machado da Silva, Cristiano Cardoso de Oliveira, Joselito Ferreira dos Santos, José Paulo de Lima Filho, Iasmin dos Santos da Silva e Vanessa Santos Lopes Martins**, deixando justificado a ausência do Vereador: **Marcos Ferreira dos Santos**. O senhor Presidente registrou em maioria legal a presença dos demais Vereadores. Em seguida, declarou aberta a primeira sessão do dia de hoje. **Pequeno Expediente**. Leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada por todos os presentes. **Grande Expediente**. Leitura das matérias. PARECER JURIDICO: o presente parecer jurídico analisa a viabilidade da indicação legislativa proposta pela Vereadora Vanessa Santos Lopes Martins. A medida visa sugerir ao chefe do poder executivo o aumento da remuneração paga aos professores e profissionais do magistério municipal. A proposição foi apresentada sem, a demonstração do respectivo impacto financeiro e orçamentário. INDICAÇÃO Nº01 de autoria do vereador Andre, o vereador abaixo assinado, na forma regimental e ouvindo plenário, vem requerer a esta casa que seja indicado ao Poder Executivo o seguinte pedido de providência. Pavimentação da travessa Rocheira situada na rua Getulio Vargas a rua Sete no povoado Brejão. REQUERIMENTO Nº01 de autoria do vereador Joselito. O vereador que esta solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento. Apresentação de todos os veículos deste município, modelo, placa e cor de cada veículo, vinculado a prefeitura municipal de Brejo Grande Sergipe. REQUERIMENTO Nº02 do mesmo, o vereador que esta, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento. Apresentação de relatório sobre a destinação dos recursos recebidos pelo município de Brejo Grande Sergipe, após a conclusão da Deso. PROJETO DE LEI Nº01. Dispõe sobre a prorrogação do plano Municipal de Educação, regulamentado pela Lei nº116/2015, e das outras providências. Passou para **Ordem do dia**, em seguida foi anunciada a fase da Explicação pessoal. Facultada a palavra, fez o uso da palavra o vereador Davi, cumprimenta a todos colegas vereadores e funcionários, e recorda a Vereadora Vanessa que sua indicação não foi engavetada, e sim estava em análise com o jurídico. Faz o uso da palavra o vereador Cristiano, inicia sua fala cumprimentando a todos presentes, e deixou registrado, que domingo foi o dia das mulheres, e parabenizou a todas funcionárias e vereadoras dessa casa. Aproveitou para dizer a vereadora Vanessa que a indicação dela não foi engavetada, porque infelizmente tem um parecer jurídico, e que nele está dizendo que não tem como, até porque na gestão passada, a vereadora Iasmim e o vereador Marcos, queria e não teve como, e diz que falando por ele, não tem nada contra a vereadora, e que todas as indicações que ela botar, ele aprova, agora se o jurídico der o parecer ao contrário, ele não vota. E diz que aqui é todos por Brejo Grande, e o que for bom para o povo, pode contar com ele. Faz o uso da palavra a vereadora Vanessa, iniciou sua fala cumprimentando a todos, e fala em nenhum momento em sua fala, disse ao senhor vereador Davi, que a indicação foi engavetada, apenas falou que não foi colocada em pauta, se houve divergências, aí não é problema dela. Diz também, indicação não cria obrigação imediata ao executivo, é justamente um instrumento utilizado para esta casa, para sugerir, indicar e chamar atenção do poder executivo. O estudo de impacto financeiro, quando necessário é feito pelo próprio executivo no momento da elaboração do projeto de lei. E outro ponto que quero deixar bem claro, é que esse projeto que trata da prorrogação do plano municipal de educação, quero deixar aqui, que não sou contra a prorrogação do plano, mas é o meu dever fiscalizar, o município ele deve 10 anos para elaborar um novo plano, e até agora ele não foi apresentado, por isso apresentei um requerimento, solicitei informações executivas para saber em qual fase está a elaboração desse novo plano. Se houve a participação da comunidade escolar e qual o prazo para que ele seja enviado a esta casa. Sou totalmente favorável a tudo que beneficia estudantes.

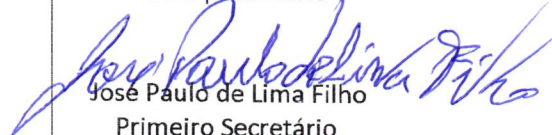
professores e o futuro do nosso cidade, mas também não posso deixar de cumprir o papel que o povo confiou, que é de fiscalizar e cobrar, Brejo Grande ele merece uma educação planejada que é o que falta. Faz o uso da palavra o vereador Joselito, inicia sua fala cumprimentando a todos, e diz que não discorda do vereador Cristiano, agora por que o jurídico não vê, essas pessoas recebendo sem trabalhar, e quem trabalha 20 anos no município não ganha um aumento, e no portal tem mais e mais pessoas recebendo sem trabalhar. Faz o uso da palavra o vereador Andre, inicia sua fala cumprimentando a todos, e agradece aos vereadores em ter votado em sua indicação, e agora é esperar o executivo acolher essa indicação pra fazer essa obra, que vai trazer grande desenvolvimento a sociedade. Fez o uso da palavra a vereadora Barbara, inicia sua fala cumprimentando a todos, e diz ao vereador Jota que, o vereador não pode causar despesa ao município em uma indicação, não importa se o prefeito legislativo quer dar esse aumento, isso aí deve ser feito o Parecer pelo o jurídico de La, o da câmara, ele só fez o parecer mostrando que a gente não pode impactar financeiramente ao jurídico. Faz o uso da palavra novamente o vereador Cristiano, fala ao vereador Jota que não é contra, e que se dependesse dele, o mesmo que o professor contratado recebe o efetivo também recebia, pois quem deveria ser o salário mais bem pago do mundo era o professor, e tem uma lei que foi aprovada pela federal e acha que vai entrar em vigor, que parece que até o motorista, vai ganhar um piso, não igual do professor, pois não só os professores e motoristas, mas sim as serventes, e as merendeiras, devem ser valorizadas. Logo após o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão ordinária do dia de hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Brejo Grande ao décimo primeiro (11) dia do mês de março do ano em curso. Eu Maria Luiza Oliveira Lima Redatora da Câmara Municipal de Brejo Grande, fiz e digitei a presente ata, que lido e achado conforme, vai devidamente assinada.


Antônio Davi Rocha dos Santos

Presidente


Marcos Ferreira dos Santos
Vice-presidente


Joselito Ferreira dos Santos
Vereador


José Paulo de Lima Filho
Primeiro Secretário


André Lemos Ferreira
Vereador


Cristiano Cardoso de Oliveira
Segundo Secretário


Vanessa Santos Lopes Martins
Vereadora

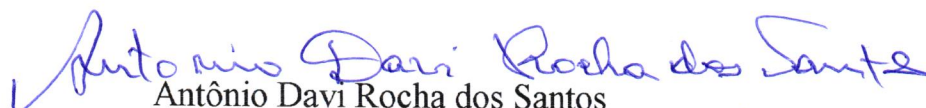

Iasmim dos Santos da Silva
Vereadora


Barbara Machado da Silva
Vereadora



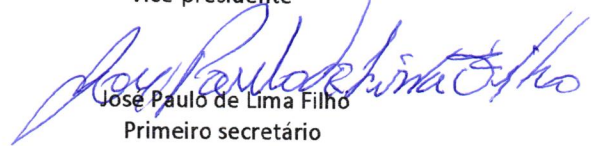
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Brejo Grande, Estado de Sergipe, realizada ao décimo primeiro (11) dia do mês de março ano dois mil e vinte e seis (2026), às 17:30hs, no prédio desta Casa Legislativa, situada na Rua João Ribeiro, nº 36, com a Presidência do Vereador **Antonio Davi Rocha dos Santos**. Estando presentes no recinto desta Casa os seguintes Vereadores: **Andre Lemos Ferreira, Barbara Machado da Silva, Cristiano Cardoso de Oliveira, Joselito Ferreira dos Santos, Jose Paulo de Lima Filho, Iasmim dos Santos da Silva, Marcos Ferreira dos Santos e Vanessa Santos Lopes Martins**. O Senhor Presidente registrou em maioria legal a presença dos demais vereadores. Em seguida declarou aberta a segunda sessão ordinária do dia de hoje. **Pequeno Expediente**. Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, **Grande Expediente**. PROJETO DE LEI Nº 01. Dispõe sobre a prorrogação do plano municipal de educação, regulamentado pela lei municipal nº116/2015, e da outras providencias. passou para **Ordem do Dia**, não houve matéria para votação. Em seguida foi anunciada a fase da Explicação Pessoal, Facultada a palavra, não houve quem fizesse o uso da mesma. Logo após o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão ordinária do dia de hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Brejo Grande ao décimo primeiro (11) dia do mês de março do ano em curso. Eu, Maria Luiza Oliveira Lima Redatora da Câmara Municipal de Brejo Grande, fiz e digitei a presente ata, que lido e achado conforme, vai devidamente assinada.


Antônio Davi Rocha dos Santos
Presidente

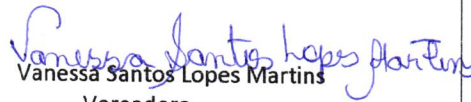

Marcos Ferreira dos Santos
Vice-presidente


Joselito Ferreira dos Santos
Vereador


José Paulo de Lima Filho
Primeiro secretário


André Lemos Ferreira
Vereador


Cristiano Cardoso de Oliveira
Segundo secretário


Vanessa Santos Lopes Martins
Vereadora


Iasmim dos Santos da Silva
Vereadora


Barbara Machado da Silva
Vereadora